EDITAL PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACTec)

IFSP *CAMPUS* SÃO PAULO PIRITUBA

Nº 009/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCar, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30 e na Inscrição Estadual nº 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte à rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e dos Caracarás, s/nº, na cidade de São Carlos-SP, neste ato representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, Sr. Álagui Marques Pereira, devidamente autorizado por meio do "Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar", expedido em 13 de setembro de 2023 pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, Prof. Dr. Targino de Araújo Filho, este legitimado conforme designação constante na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Fundação, na qualidade de Fundação de Apoio ao **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP**, nos termos da Portaria Conjunta MEC/MCTIC nº 259, de 27 de novembro de 2024 e conforme o Acordo de Cooperação Institucional nº 16/2021, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, assegurando igualdade de condições a todos os interessados, **torna pública a abertura do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuação nos projetos elencados no Anexo I, conforme os termos a seguir e CONSIDERANDO que:

I) O Programa de Apoio à Ciência e Tecnologia do IFSP (PACTec) foi aprovado no Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação como um programa que permite a captação externa de recursos para pagamento de bolsas a estudantes em projetos de Iniciação Científica e Tecnológica;

II) O PACTec é gerenciado pela Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FAI.UFSCar), devidamente autorizada como Fundação de Apoio ao IFSP;

III) As bolsas serão pagas pela FAI.UFSCar, conforme houver captação de recursos externos para execução de cada subprojeto;

IV) Este edital tem como Fonte Financiadora das bolsas a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, com recursos oriundos de Emendas de Deputados Estaduais, e que estas estão

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Álagui Marques Pereira

indicadas no Anexo I. A Fonte Financiadora poderá solicitar relatórios e prestações de contas ao longo do projeto, que deverão ser prontamente atendidas pelo bolsista;

V) Que o PACTec contempla projetos previamente submetidos e aprovados no âmbito dos Editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIFSP) dos campi do IFSP, bem como em Editais de Cadastro de Reserva de Projetos publicados pelos próprios campi ou pela Reitoria do IFSP.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é selecionar bolsista e formação de cadastro de reserva discentes regularmente matriculados IFSP *campus* SÃO PAULO PIRITUBA que tenham, preferencialmente, a data de conclusão do curso posterior a junho de 2027, com disponibilidade para dedicar-se às atividades de pesquisa, com possibilidade de atuação presencial nas dependências do *campus* conforme definição do coordenador do projeto.

1.2. Este edital é voltado, especificamente, para discentes regularmente matriculados em curso de nível médio/técnico ou de graduação.

1.3. Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.4. Em um prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos e impugnação do presente documento. Decorrido este prazo, decairá do direito de fazê-lo.

1.5. A efetiva convocação dos candidatos selecionados está condicionada à aprovação da respectiva emenda pelo órgão concedente.

2. DA VAGA

2.1. Para cada projeto, será selecionada a quantidade de bolsistas indicados no Anexo I do Edital, com formação de cadastro de reserva seguindo a lista de classificação.

2.2. No momento da inscrição, o estudante deverá indicar o projeto para o qual está se candidatando, não podendo se candidatar em mais de um projeto no mesmo edital.

2.3. Cada vaga listada no Anexo I possui a sua quantidade de bolsistas, pré-requisitos e competências desejadas pelo coordenador do projeto, devendo o candidato se atentar aos pré-requisitos.

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

2.4. Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo Coordenador do Projeto, e ambos responderão à Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) do campus, à Comissão Gestora do PACTec e à FAI•UFSCar, para fins de acompanhamento, gestão e fiscalização do cumprimento das atividades e obrigações relacionadas à bolsa.

2.5. Havendo necessidade de troca do bolsista, é recomendado que o coordenador do projeto comunique a CPI do *campus* com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que haja tempo hábil para lançamento de novo edital específico de seleção de bolsista para o projeto, caso seja necessário.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1. Serão atribuições do bolsista, quando no exercício da atividade, com a supervisão do coordenador do projeto:

- Estar ciente e de acordo com as diretrizes e normativas do PIBIFSP e do edital que aprovou o projeto ao qual está se candidatando;
- Formalizar o aceite da bolsa por meio da assinatura da Proposta de Bolsa no sistema da FAI.UFSCar;
- Cumprir o plano de trabalho e as determinações do coordenador do projeto para realização da pesquisa, os prazos para entrega do relatório parcial e final definidos pela Comissão Gestora do PACTec, bem como outras demandas apresentadas pela Fonte Financiadora da Bolsa;
- Elaborar e submeter os Relatórios Parcial e Final do projeto à aprovação do coordenador do projeto, além de garantir a entrega dos documentos necessários no prazo estipulado no projeto. O atraso na entrega dos relatórios poderá acarretar a interrupção do pagamento da bolsa até a efetiva entrega e aprovação do relatório;
- Não acumular a bolsa paga pela Fonte Financiadora com quaisquer outras fomentadas com recursos próprios do IFSP, por outras agências de fomento à pesquisa (Capes, CNPq, Fundação de Amparo à Pesquisa, Finep, dentre outras) ou por Fundações de Apoio, exceto as provenientes da Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFSP;
- Solicitar ao coordenador do projeto a substituição ou o cancelamento da bolsa em caso de afastamento das atividades no IFSP, sem justificativa, por mais de 5 dias úteis;
- Comunicar à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *campus* qualquer atraso no pagamento da bolsa.

3.2. No âmbito dos projetos o bolsista desempenhará as seguintes funções:

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

a) Pesquisa e revisão bibliográfica;

b) Coleta e análise de dados ou desenvolvimento tecnológico;

c) Elaboração de relatórios;

d) Participação em reuniões e eventos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo de seleção dar-se-á em duas fases, sendo a primeira fase a homologação das inscrições, em caráter eliminatório, e a segunda fase, análise do perfil do candidato conforme os critérios apresentados no item 4.3. do edital, em caráter eliminatório e classificatório.

4.1.1. Somente serão homologados os candidatos que atendam aos pré-requisitos do Edital ou da vaga pleiteada, conforme Anexo I do edital.

4.1.2. Caso seja verificado na segunda fase o não atendimento aos pré-requisitos previstos no Edital, o candidato não terá atribuição de nota com a justificativa de não atendimento aos pré-requisitos.

4.2. A análise das inscrições e seleção dos interessados será de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Inovação do *campus* e do coordenador do projeto, respeitando os critérios do presente edital, sob supervisão da FAI•UFSCar, que acompanhará e homologará os resultados das etapas para garantir a lisura do processo e conformidade com os requisitos legais.

4.3. Serão avaliados os seguintes critérios de análise e julgamento:

	CRITÉRIO	NOTA
1	Já ter atuado em pesquisa com as mesmas características	até 5 pontos, com possibilidade de atribuição de valores decimais.
2	Atendimento às competências desejáveis do Anexo I	até 5 pontos, com possibilidade de atribuição de valores decimais.

4.3.1 A pontuação dos critérios 1 e 2 será realizada pelo coordenador do projeto e pelo CPI do *campus,* sob supervisão da FAI•UFSCar e será baseada na análise do Anexo II, preenchido e entregue pelo candidato no momento da inscrição, com o objetivo verificar a experiência e as competências do candidato para o desempenho da função.

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

4.4. A nota final corresponde à soma das notas dos critérios 1 e 2, sendo que serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero na nota final.

4.5. Em caso de empate, a ordem de classificação deve considerar a maior nota recebida no critério 1; em permanecendo o empate, a maior nota no critério 2. Em permanecendo o empate em todos os critérios, deverá ser escolhido o candidato que possua a maior idade.

4.6. O resultado final compreenderá a lista de classificação, composta pelo candidato selecionado e pelos candidatos em lista de espera.

4.6.1. Na ausência de candidatos aprovados ou de lista de espera para a vaga, caberá ao coordenador do projeto a indicação de estudante com perfil compatível com os requisitos da vaga.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível abaixo, impreterivelmente no prazo previsto no item 8. CRONOGRAMA deste edital.

Link para o formulário: https://forms.gle/1gZSwxq1TmofWUFLA

5.1.1. No formulário de inscrição deverão ser anexados, em formato PDF, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e do CPF ou CNH, frente e verso;
b) Atestado de matrícula do SUAP - Orientação de como obter o atestado em https://bit.ly/3GUQCMm;
c) Currículo Lattes atualizado no ano corrente;
d) Anexo II (disponível em https://bit.ly/4kmDcai) preenchido;
e) Anexo IV - Termo de Anuência do Responsável (disponível em https://bit.ly/3SJDjRi), apenas caso o candidato seja menor de idade.

5.1.2. A ausência da autorização prevista no item 5.1.1.e., no caso de candidato menor de idade, impossibilita a convocação do candidato, ainda que aprovado.

5.1.3. Cada candidato poderá se candidatar a apenas um projeto, que deverá ser indicado no formulário eletrônico. Os projetos, pré-requisitos e competências estão listados no Anexo I.

5.2. O horário limite para envio das inscrições será até às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, na data fixada no CRONOGRAMA, não sendo aceitas inscrições enviadas após a data e horário limite.

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

5.3. A FAI.UFSCar não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas por problemas técnicos.

5.4. É vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, do coordenador do projeto, assim como de servidor da UFSCar, IFSP, EMBRAPA, EBSERH, que atue na direção das respectivas entidades e ocupantes de cargos de direção superior da UFSCar, IFSP, EMBRAPA e EBSERH.

5.5. Apenas para os projetos que não tiverem nenhum candidato homologado na primeira fase, será permitida a inscrição, pelo mesmo formulário indicado na cláusula 5.1., para a segunda chamada conforme previsto no item 8. CRONOGRAMA.

6. DO RECURSO

6.1. Após a publicação e divulgação do resultado preliminar de cada fase, os interessados poderão interpor recurso à FAI.UFSCAR, de acordo com cronograma do edital, por meio do email: pactec@fai.ufscar.br.

6.1.1. Obrigatoriamente deve ser preenchido e enviado o Anexo III (Formulário de Recurso), disponível em https://bit.ly/3Zk7an6. Não serão aceitas informações adicionais no recurso, devendo o candidato se ater à defesa da candidatura apresentada. Para análise do recurso, será considerado apenas o Anexo III.

6.2 A análise da interposição de cada recurso será realizada pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do *campus* juntamente com o coordenador do projeto em que o estudante se candidatou, com a participação da FAI•UFSCar, que atuará na avaliação da legalidade e adequação procedimental das decisões recursais.

6.3. O resultado da análise dos recursos será publicado conforme o item 8. CRONOGRAMA.

7. DA BOLSA

7.1. A convocação do(s) bolsista(s) ocorrerá após a publicação do resultado e seguirá a ordem de classificação e quantidade de vagas de cada projeto, conforme Anexo I.

7.2. A aprovação neste edital não garante a concessão da bolsa. A concessão das bolsas está condicionada à captação de recursos externos por meio do PACTec, não sendo utilizados recursos orçamentários do IFSP e da FAI.UFSCar para pagamento das bolsas, com exceção dos casos em que houver necessidade de contrapartida nos projetos.

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

7.2.1. Caso seja contemplado, o candidato receberá uma comunicação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do IFSP para preenchimento do sistema da FAI.UFSCar e aceite da bolsa por meio da assinatura da Proposta de Bolsa no próprio sistema.

7.3. As bolsas terão vigência por 10 (dez) meses, sem possibilidade de prorrogação.

7.4. O valor mensal das bolsas será de R$ 700,00 (setecentos reais), com dedicação de 20 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

7.5. Em caso de desistência durante a vigência da bolsa, o estudante deverá comunicar o fato por e-mail ao coordenador do projeto, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.5.1. A indicação do novo bolsista observará o cronograma administrativo, devendo ocorrer até o 5º (quinto) dia do mês para processamento no ciclo vigente.

7.5.2. O estudante desistente deverá apresentar relatório parcial das atividades desenvolvidas até a data do desligamento.

7.6. Estudantes concluintes em 2026 poderão permanecer no projeto até no máximo final de novembro.

8. CRONOGRAMA

8.1. Cronograma regular do Edital

ETAPA	DATA
Publicação do edital	15/09/2026
Período de Inscrições	de 15/09/2026 a 17/09/2026
Análise do Perfil do Candidato	18/09/2026 a 22/09/2026
Publicação do resultado preliminar	até 24/09/2026
Prazo para recursos	até 25/09/2026
Publicação do resultado	até 29/09/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação final dos candidatos classificados será publicada através do site www.fai.ufscar.br.

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

9.2. O bolsista deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

9.3. A condição de bolsista não gera relação celetista entre as Partes, nem configura a concessão de cargo ou emprego público, não sendo esta acompanhada de nenhum tipo de benefício adicional.

9.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Gestora do PACTec, com a participação da FAI•UFSCar, na qualidade de proponente e responsável institucional pela execução do processo seletivo.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador Gestão de Pessoas FAI•UFSCar

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

ANEXO I - RELAÇÃO DE PROJETOS

Conforme cláusula 1.1, o candidato precisa, preferencialmente, ter período de conclusão do curso posterior a junho de 2027.

Projeto FAI SAPIENS	Emenda	Título do projeto	Qtde. de bolsista	Orientador	Pré-Requisitos	Competências Desejáveis
18111	2026.272.79191	Mapeamento e Análise de Práticas Inovadoras da Indústria 4.0 em Grandes Empresas da Região Noroeste da Cidade de São Paulo	1 bolsista	Luciano Henrique Trindade	- Estar matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia de Produção ou no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) do IFSP Campus Pirituba, a partir do 3º semestre - IRA igual ou superior a 7,5 - Interesse em pesquisa aplicada na área de automação, sistemas embarcados ou infraestrutura urbana	- Capacidade de leitura e síntese de textos técnicos em inglês - Conhecimento de eletrônica básica - Conhecimento em programação em linguagem C/C++ ou MicroPython para microcontroladores (Arduino, ESP32 ou similares) - Interesse em gestão de inovação, indústria 4.0, sistemas urbanos críticos e aplicação de metodologias de pesquisa.
18111	2026.272.79191	Agudeza em tradução: uma leitura comparada das obras de John Donne e George Herbert	1 bolsista	Zeno Queiroz Costa	- Estar matriculado no curso de Licenciatura em Letras. - Ter cursado a disciplina "Tópicos da Poesia em Literaturas de Língua Portuguesa: Séculos XI a XVIII". - IRA acima de 8,0. - Interesse na área de poesia.	- Conhecimento na área de literatura. - Proficiência na leitura de textos poéticos. - Proficiência em língua inglesa.
18111	2026.272.79191	A forja da consciência nacional: paralisia criativa e Pessoalidade Polifônica como traços figurativos do personagem Stephen Dedalus, de James Joyce	1 bolsista	Marcelo Cizaurre Guirau	- Estudante da Licenciatura em Letras - Português e Inglês - I.R.A. superior a 8,5 - Proficiência em leitura em língua inglesa.	- Leituras prévias da obra de James Joyce - Conhecimentos sobre literatura irlandesa
18111	2026.272.79191	A Efetividade da LC nº 150/2015 na proteção social por incapacidade: análise das barreiras previdenciárias e do adoecimento ocupacional de trabalhadoras	1 bolsista	Alexandre Jose Romagnoli	- Estudante do curso de Tecnologia em Gestão Pública; Com mais de 3 semestres concluídos; I.R.A. superior a 7; Relação e interesse com o tema da pesquisa.	- Proficiência em leitura e produção de textos; Leituras prévias sobre análise e avaliação de Políticas Públicas.

Publicação: 14/10/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Ataguí Marques Pereira

		domésticas em São Paulo.				
18111	2026.272.79191	Estudo Comparativo de Abordagens Baseadas em Machine Learning e Redes Neurais para Detecção e Análise Dinâmica de Worms a partir do Tráfego de Rede	1 bolsista	Adriano Jose Ferruzzi	- Estudante do ensino médio integrado de Redes de Computadores do 2° ano; I.R.A. superior a 8; Relação e interesse com o tema da pesquisa.	Ter conhecimentos em linguagem de programação Python, manipulação de dados, aprendizado de máquina, redes neurais e malwares;
18111	2026.272.79191	Filosofia trágica na educação: Uma ponte epistemológica entre a pedagogia da escolha e a pedagogia crítico-social dos conteúdos	1 bolsista	Luiz Henrique Siloto	- Estudante da Licenciatura em Letras Português e Inglês que não estejam no último ano do curso.	Interesse em autores ligados à filosofia trágica, especialmente Friedrich Nietzsche. * Capacidade de realizar levantamento bibliográfico em bases científicas. * Conhecimento básico das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas. * Redação acadêmica para elaboração de relatórios e artigos.
18111	2026.272.79191	Comunicação Assertiva e relações escolares	1 bolsista	Hania Cecília Pilan	Aluno do Proeja com disponibilidade de pesquisar e disseminar em pequenas oficinas Comunicação assertiva.	Ter conhecimento de planilhas excel e das funções básicas de busca nas redes.
18111	2026.272.79191	A abordagem comunicativa intercultural no ensino de Língua Portuguesa como Língua Estrangeira	1 bolsista	Luiz Henrique Siloto	- Estudante da Licenciatura em Letras Português e Inglês do 3º ao 6º semestre e,ou, que já tenha cursado o componente curricular de Introdução à Metodologia de Ensino de Língua Inglesa.	Conhecimentos básicos sobre ensino e aprendizagem de línguas.Familiaridade com conceitos de interculturalidade e educação intercultural. Interesse pelo ensino de Português como Língua Estrangeira (PLE) ou Português como Língua de Acolhimento (PLAc).

Publicação: 11/09/2026 14:26 EBT (UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assinafai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

18111	2026.272.79191	Pintura e Arte urbana: materiais, técnicas e expressões visuais no contexto do Ensino Médio Técnico	1 bolsista	Hania Cecília Pilan	- Estudante do Ensino Médio com diponibilidade de fazer pesquisas fora dos seus horários de aula, in loco. Sala de arte .	Ser aluno do ensino médio do 2 ano.
18111	2026.272.79191	Uso de IA Generativa para a farmacovigilância em redes sociais	1 bolsista	Fabio Teixeira	- Estudante do ensino médio integrado de Redes de Computadores do 2° ano; I.R.A. superior a 8; Relação e interesse com o tema da pesquisa.	- Desenvolvimento web (HTML, CSS, Javascript); - Conhecimentos de linguagem de programação python; - Manipulação e análise de dados; - Web scraping - Grafos - IA generativa
18111	2026.272.79191	Aferição da inflação por camada social na região de Pirituba: análise comparativa de cestas de consumo	2 bolsistas	Lincon Lopes	- Estudante do ensino superior, de qualquer curso.	- Conhecimentos básicos de estatística e excel.
18111	2026.272.79191	Empreendedorismo digital como ferramenta mercadológica: estratégias de marketing em plataformas Hotmart e Amazon para produtos de engenharia econômica	2 bolsistas	Lincon Lopes	- Estudante do ensino superior, de qualquer curso.	- Conhecimentos básicos de estatística e excel.
18111	2026.272.79191	A formação em Inglês do egresso do ensino técnico do IFSP e o ENEM: convergências e divergências	2 bolsistas	Luiz Henrique Siloto	- Estudante da Licenciatura em Letras Português e Inglês que não estejam no último ano do curso. - Disponibilidade manhã e tarde.	- Inglês básico.
18111	2026.272.79191	Influência e territorialidade: o alcance do Campus Pirituba do IFSP nos 10 anos de existência	2 bolsistas	Renato Pugliese	- Estudante de qualquer curso regular do Campus PTB (educação básica ou graduação)	- Conhecimento em planilhas (Excel; LibreOffice Calc; Google Planilhas...); - Conhecimento em geografia (mapas, escalas, municípios);

Publicação: 1/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/s/p/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Ataguir Marques Pereira

						- Conhecimento em políticas públicas (territorialidades, equipamentos culturais, transportes e educação escolar).
18111	2026.272.79191	Os sentidos simbólicos e representações do real e do fantástico em A Casa da Madrinha	1 bolsista	Vanessa Regina Ferreira da Silva	- Estudante da Licenciatura em Letras Português e Inglês - Interesse em pesquisa na área de Literatura	- Conhecimento da área de Literatura Infantil e Juvenil - Conhecimento da escritora Lygia Bojunga Nunes - Habilidade em escrita de textos com critérios de textualidade - Proficência em leitura de textos
18111	2026.272.79191	Educação financeira e a diferença de alfabetização financeira entre alunos de exatas e de humanas	1 bolsista	Wilian Ramalho Feitosa	Ser aluno a partir do segundo ano de Engenharia de Produção ou Gestão Pública; - I.R.A. igual ou superior a 8	Conhecimento e interesse em estatística e Financas
18111	2026.272.79191	Gentrificação verde na cidade de São Paulo	2 bolsistas	Wilian Ramalho Feitosa	Ser aluno a partir do segundo ano de Engenharia de Produção ou Gestão Pública	Conhecimento e interesse em gestão de cidades e sustentabilidade

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

ANEXO II - EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO

(no máximo 2 páginas)

Nome do estudante:

Prontuário:

Link do currículo Lattes:

Título do projeto (conforme Anexo I):

1) Experiência atuando em pesquisa com as mesmas características da vaga pleiteada:

2) Para cada um dos pré-requisitos (Anexo I) da vaga, explique porque você atende aos pré-requisitos:

3) Liste porque você cumpre os Requisitos Desejáveis (Anexo I) da vaga pleiteada:

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato	
Campus	
Nº do Edital	
Título do projeto ao qual se candidatou	
Fundamentação para o Recurso	

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira

ANEXO IV - TERMO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL

Eu, [NOME DO RESPONSÁVEL], portador(a) da carteira de identidade número [XX.XXX.XXX], expedida por [ÓRGÃO EMISSOR], CPF [XXX.XXX.XXX-XX], residente à [ENDEREÇO COMPLETO], na cidade de [NOME DA CIDADE], UF SP, declaro, para os fins legais, que conheço as normas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IFSP (PIBIFSP), assim como, o EDITAL Nº. XX/2025 – EDITAL PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA (PACTec) - IFSP CAMPUS [XXXXX], e que autorizo a participação de [NOME DO ALUNO OU ALUNA], CPF [XXX.XXX.XXX-XX], estudante do curso [NOME DO CURSO] [ANO/PERÍODO] do(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Esta autorização tem validade para que o menor indicado participe do processo de seleção e caso seja selecionado e contemplado, enquanto durar a vigência da bolsa, portanto, deverá permanecer junto aos documentos do menor, devidamente assinados.

Esta autorização não dispensa a solicitação de autorização do responsável em casos de deslocamento.

Cidade, DD de MM de 2026

Assinatura do responsável

Telefone do responsável para contato:

**A assinatura pode ser no formato eletrônico*

Publicação: 11/09/2026 17:44:26 (BRT/UTC-3) 6F99-2C17-0504 https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/6F99-2C17-0504
Signatários: Alagui Marques Pereira